



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**PORTARIA SEMFI Nº 001/2015**

A Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua a Instrução Normativa nº 028/13 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e ainda a Lei Nº 3.337/10 que discorre sobre a Desconcentração Administrativa da Prefeitura de Aracruz.

**R E S O L V E**

Ar. 1º Distribuir os profissionais de Contabilidade através das Unidades Gestoras municipais, que terão como atribuições as atividades relacionadas com a gestão orçamentária, financeira contábil e patrimonial da seguinte forma;

Ar. 2º O Contador AGOSTINHO MARCHESI JUNIOR, Secretaria de Governo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Esportes.

Ar. 3º A Contadora SALETE PEREIRA DOS SANTOS, Procuradoria Geral, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Administração

Ar. 4º O Contador RICARDO FURIERI BASTIANELLO, Controladoria Geral, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Transporte, Secretaria de Comunicação e Secretaria Municipal de Suprimentos.

Ar. 5º A Contadora JOSIANE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Habitação

Ar.6º As atribuições acima descritas em suas respectivas Unidades Gestoras, não eximem os profissionais das demais responsabilidades atribuídas à Secretaria Municipal de Finanças.

Ar. 7º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Aracruz, 31 de Março de 2015.

  
**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**